

**PORTARIA Nº: 032/2021**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, das funções gratificadas em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

<b>SEMI</b>	
ALVARINA VITALINA FERNANDES	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
WALESKA MENDES MARTINS	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
GERALDO DONIZETE GOMES	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
JOSE MARCIO LOPES	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
LIVIA ROSARIA SIQUEIRA BRAGA	COORDENADOR DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
MARCELA FABIANA BRANDAO SILVA	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
MARIA DE FATIMA ARRAIS DELIAMI DASTRE	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
ODILON ANTONIO CARDOSO	COORDENADOR DE COBRANÇA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
ROSANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
RUTE RODRIGUES BATISTA PINTO	COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO
TANIA MOREIRA DA SILVA MONTANO	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
THIAGO WESLEY SIQUEIRA	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
VALERIA CRISTINA SIMOES	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL
GABRIELA CRISTINA DANIEL	AGENTE DE APOIO CONTÁBIL

**Art. 2º** - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 05 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DE  
ITAJUBÁ**